



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

PARECER Nº 024/2017

| | |
|--|------------------|
| INTERESSADO: Câmpus Avançado Jaguarão | |
| ASSUNTO: Proposta de aprovação do Curso Técnico em Informática para Internet – Forma Integrada | |
| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Departamento executivo e Coordenadoria de Ensino do Câmpus Avançado Jaguarão | |
| ENCAMINHADO AO: Conselho Superior | DATA: 05/10/2017 |

A Pró-Reitoria de Ensino, após análise da solicitação contida no Mem. JG-DEX/N.º24/2017 encaminhado pela Diretoria executiva do Câmpus Avançado Jaguarão, em 30 de maio de 2017, emite o seguinte parecer:

A proposta do Curso Técnico em Informática para Internet – Forma Integrada, atende, em partes, ao exposto na legislação educacional vigente, visto que no item 13.1 (Pessoal docente e supervisão pedagógica), foi apresentado o quadro de pessoal incompleto, e no item 14 (Infraestrutura), não foram apresentados todos os laboratórios exigidos conforme prevê o CNCT.

Destacamos que o Câmpus está em fase de implantação, e estas questões estão sendo providenciadas, conforme versa o Mem. JG-DEX/N.º62/2017 em anexo.

Sendo assim, recomendamos a aprovação pelo Conselho Superior, condicionada ao atendimento das necessidades apontadas.

Atenciosamente,

Pró-Reitor de Ensino